



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTARIA ARTESP Nº 21 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concessão de quinquênio.

DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

À Sra. **MÁRCIA CRISTINA MACIEL ZOCCA FRANZOTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.021.160-0, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando 1 (**um**) quinquênio, a partir de 10 de março de 2023, considerando a contagem de tempo trabalhado na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173 /2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme certidão de contagem de tempo de serviço ARTESP nº 02/2023.

(ARTESP-POR-2023/00021)

Processo ARTESP-PRC-2023/01300

São Paulo, 30 de março de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental

003.03.04.011



ARTESP-POR-2023-00021B